

**DATWEB SOLIDOS
DATWEB COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1. O USUÁRIO DECLARA TER CONHECIMENTO QUE CLICAR NO BOTÃO “CADASTRAR” E COMPLETAR O PROCESSO DE CADASTRAMENTO NO *SITE*, IMPLICARÁ ACEITAÇÃO DE TODOS OS TERMOS DESTES INSTRUMENTOS.

1.2. Após a adesão e aceitação dos termos de uso do produto oferecido pela DATWEB SISTEMAS, o USUÁRIO poderá, a qualquer momento, manifestar seu desinteresse pela continuidade do uso e solicitar seu desligamento e cancelamento do seu cadastro, conforme condições constantes do presente termo.

1.3. A utilização de determinadas funcionalidades oferecidas no âmbito do *software* pode encontrar-se submetida a condições particulares que, segundo o caso, substituem, completam e/ou modificam o conteúdo do presente Termo de Uso, devendo o USUÁRIO, anteriormente à sua utilização, ler atentamente e aceitar, da mesma forma, as correspondentes condições particulares, aplicáveis a cada caso.

1.4. O USUÁRIO autoriza a DATWEB SISTEMAS a enviar-lhe e-mails de comunicações e/ou boletins periódicos informativos sobre as suas atividades, atualizações ou notícias, contendo *links*, atalhos, ou *banners* para *sites* e produtos ofertados pela DATWEB SISTEMAS.

1.5. A DATWEB SISTEMAS se reserva no direito de efetuar, a qualquer tempo, sem prévio aviso, eventuais manutenções ou modificações em seus sistemas, visando à melhoria na qualidade do *software* cedido ao USUÁRIO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente termo o licenciamento e a manutenção do *software* denominado *Datweb Solidos*, pela DATWEB SISTEMAS, em favor do USUÁRIO, cedendo o direito temporário a seu uso, mediante o cumprimento de cláusulas estipuladas no presente.

2.2. O *software Datweb Solidos* é composto pelos seguintes módulos, cuja cessão de uso abrange:

a) Cadastros: usuários; clientes; fornecedores; fabricante; conta/caixa; produtos; categorias; grupos de produtos; estoque; tamanho dos produtos; cor dos produtos; grupo de tributação; e marcas;

b) Venda: atendimento balcão; atendimento por mesa; e *delivery*;

c) Ferramentas: ajuda de estoque; e painel de senha;

d) Financeiro: abertura de caixa; fechamento de caixa; plano de contas; formas de pagamento; contas a pagar; e contas a receber;

e) Fiscal: emissão de nota fiscal (NFE e NFCE); consulta de notas; exportação de notas; cancelamento de notas; e cadastro de certificado digital;

f) Relatórios: vendas; estoque; caixa; contas a pagar; e contas a receber;

g) Segurança: controle de acesso por usuário; e controle acesso por grupo de usuário.

2.3. O sistema será executado na plataforma *web* de forma responsiva, rodando *browser* em computadores, *tablets* ou *smartphones*.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO USUÁRIO

3.1. Além de outras obrigações expressamente previstas neste termo, obriga-se a USUÁRIO a:

a) Aceitar e efetuar o pagamento das faturas apresentadas via endereço eletrônico, observando os prazos e condições estabelecidos no presente termo, podendo a DATWEB SISTEMAS, caso o pagamento da referida nota fiscal não ocorra dentro do prazo de 5 (cinco) dias após o seu vencimento, bloquear as senhas de acesso até a regularização do pagamento;

b) Indicar uma pessoa de contato, a qual deverá estar disponível para fornecer informações e/ou dados à DATWEB SISTEMAS, relativos aos trabalhos a serem executados;

c) Conservar seu nome de usuário e senha e mantê-los em confidencialidade, bem como a utilizá-los com a devida cautela, comprometendo-se a notificar a DATWEB SISTEMAS, com a maior brevidade possível, a utilização não autorizada do meio de acesso, ou qualquer outra falha de segurança, não se responsabilizando esta pelas perdas e danos que se possam originar devido ao descumprimento desta obrigação;

d) Comunicar à DATWEB SISTEMAS imediatamente qualquer problema operacional incidente em relação ao *software*, expedindo relatório completo das ocorrências, a fim de possibilitar àquela a solução apontada;

e) Não utilizar qualquer dos materiais e informações contidos no *software* para fins ilícitos ou expressamente proibidos no Termo de Uso, bem como diversamente das condições particulares que venham a aderir ou em desfavor dos direitos e interesses da DATWEB SISTEMAS, de seus membros, ou de terceiros, devendo responder ante estes no caso de descumprimento de referidas obrigações;

f) Não utilizar qualquer dos materiais e informações de modo que possam causar dano, inutilizar, sobrecarregar, deteriorar ou impedir a utilização normal de tais, dos sistemas de informação ou dos documentos, arquivos e de todo tipo de conteúdo armazenado em qualquer equipamento informático (*hacking*) do *software*, de seus membros ou de qualquer usuário, incluída a introdução ou difusão de “vírus informáticos”;

g) Manter à disposição da DATWEB SISTEMAS todos os meios necessários que permitam a manutenção e a execução do *software*;

h) Atualizar os sistemas operacionais e *hardwares* sempre que necessário ao perfeito funcionamento do *software* objeto do presente, sendo vedada a alteração deste sem expressa autorização da DATWEB SISTEMAS;

i) Restituir as despesas suportadas pela DATWEB SISTEMAS com alimentação, hospedagem, deslocamento e hora técnica, caso haja necessidade de visita dos prepostos desta a locais com distâncias superiores a 50 km, a fim de proceder a reparos no *software* ou qualquer equipamento utilizado;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DATWEB SISTEMAS

4.1. Além de outras obrigações expressamente previstas neste termo, obriga-se a DATWEB SISTEMAS a:

a) Manter o *software* objeto deste termo de maneira diligente e profissional, enfatizando a marca e os produtos do USUÁRIO;

b) Utilizar profissionais qualificados para a consecução do objeto;

c) Disponibilizar senha e login, por meio dos quais o USUÁRIO terá acesso ao *software* objeto do presente termo, bem como mecanismo para *upload* e *download* de arquivos;

d) Manter atualizadas as informações disponíveis no banco de dados;

e) Executar, por meio de agendamento, a manutenção necessária após solicitação do USUÁRIO realizada por via eletrônica;

f) Corrigir os erros de concepção e produção do *software* no prazo de 2 (dois) dias úteis após a comunicação realizada pelo USUÁRIO, não compreendendo tal obrigação no caso de uso indevido do *software*, podendo tal prazo ser prorrogado em caso de necessidade de atuação que demande tempo extra, o que será comunicado pela DATWEB SISTEMAS;

g) Fornecer suporte técnico exclusivamente para dirimir dúvidas ou solucionar problemas quanto ao *software* objeto do presente, seja por telefone, endereço eletrônico ou outras vias;

h) Entregar ao USUÁRIO a cessão de uso do objeto do presente no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do presente termo, o que dar-se-á por notificação eletrônica remetida ao endereço cadastrado por aquele em seu primeiro acesso, bem como, no mesmo prazo, proceder ao treinamento das pessoas indicadas pelo USUÁRIO a fim de que possam operar o *software*.

4.2. Caso seja necessário o treinamento de pessoal posteriormente ao prazo indicado na alínea *f* desta cláusula, o USUÁRIO pagará à DATWEB SISTEMAS valor adicional referente a horas técnicas, observando-se o disposto na cláusula *h*, da cláusula 3.1, sendo tal valor pactuado especificamente.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES

5.1. Pelo objeto ora contratado, o USUÁRIO pagará diretamente à DATWEB SISTEMAS, ou por meio de um estabelecimento bancário previamente indicado por escrito, o valor pactuado previamente por via eletrônica, referente à licença de uso do *software* pelo prazo de 30 (trinta) dias.

5.2. O pagamento do valor acima dará ao USUARIO o direito de licença do *software* denominado *Datweb Solidos* pelo período de 30 (trinta) dias, podendo o USUÁRIO renovar o acesso adquirindo outra licença.

5.3. Em caso de não renovação da licença, o acesso do USUÁRIO ao *software Datweb Solidos* será interrompido no dia posterior ao seu término.

5.3.1. No caso de não renovação da licença por parte do USUÁRIO, os seus dados permanecerão no servidor da DATWEB SISTEMAS pelo período de 30 (trinta) dias.

5.3.2. Após o transcurso do período acima, a DATWEB SISTEMAS poderá excluir os dados do USUÁRIO de forma definitiva do servidor, remetendo notificação via e-mail a este, a fim de que se manifeste o interesse em receber os seus dados armazenados ou efetivar a contratação de nova licença, entendendo-se que houve anuência do USUÁRIO em caso de não manifestação no prazo de 5 (cinco) dias após o recebimento da notificação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS TRIBUTOS

6.1. O preço do produto ora contratados já incluem todos e quaisquer tributos e encargos fiscais e parafiscais, nos termos e condições do presente.

6.2. Eventuais modificações, para mais ou para menos, na alíquota de qualquer tributo ou encargo, incidente ou que venha a incidir sobre objeto do contrato, bem como a criação, modificação, eliminação ou substituição de tributos e/ou encargos, fatores estes que, de qualquer forma, influam ou venham a influir nos preços ora contratados, serão repassados automaticamente ao preço, sendo as correspondentes diferenças cobradas do, ou devidas ao USUÁRIO, conforme o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

7.1. A DATWEB SISTEMAS é a única titular do *software Datweb Solidos*, sujeitando-se, ambos os pactuantes, às leis nacionais e internacionais que regulam a matéria, garantindo estar autorizada a fazê-lo e concede automaticamente uma licença não exclusiva, contínua e universal ao USUÁRIO para que possa utilizá-lo, sendo vedada a cessão ou transferência de qualquer material por esta a terceiros.

7.2. Está proibida a reprodução, exploração, alteração, engenharia reversa, distribuição ou comunicação pública do *software* para usos distintos daqueles pactuados no presente Termo de Uso por parte do USUÁRIO, a qual reconhece não dispor de nenhum direito de propriedade ou sobre tal.

CLAUSULA OITAVA – DA EXCLUSÃO DE GARANTIAS E DE RESPONSABILIDADES

8.1. Salvo nos casos expressamente descritos no presente Termo de Uso e na legislação brasileira, a DATWEB SISTEMAS não se responsabiliza pelos prejuízos de qualquer natureza que possam dever-se a falta de exatidão, exaustividade, atualização, bem como a erros ou omissões sobre os quais pudessem carecer as informações e funcionalidades contidas no *software* ou outros conteúdos aos que se possa acessar através deste, nem assume nenhum dever ou compromisso de verificar nem de vigiar seus conteúdos e/ou informações.

8.2. A DATWEB SISTEMAS se compromete em fazer o possível para garantir a disponibilidade e continuidade do funcionamento do *software*, porquanto, em caso da ocorrência de sua indisponibilidade temporária, por motivos externos ou por necessidade de manutenção, a DATWEB SISTEMAS procurará advertir com suficiente antecipação acerca de tal evento, desempenhando esforços para solucionar qualquer problema que eventualmente possa prejudicar a sua utilização.

8.3. Caso haja ocorrência de vírus, erros, programas espiões (*spyware*), *trojans* ou *software* mal-intencionado similar, a DATWEB SISTEMAS não se faz responsável por qualquer dano ao *hardware* ou *software* utilizado pelo USUÁRIO.

8.4. O USUÁRIO se declara única responsável por quaisquer danos gerados através da disponibilização do conteúdo do sistema a terceiros.

8.5. A DATWEB SISTEMAS se reserva o direito a revelar a identidade do USUÁRIO a terceiros que afirmem que o material publicado no *software* viole seus direitos de propriedade intelectual, privacidade ou outros, mediante a ordem judicial, comprometendo-se, todavia, a não comercializar os dados cadastrais do USUÁRIO, a fim de não comprometer a privacidade.

8.6. O risco sobre todos os dados que publica corre por conta do USUÁRIO, não podendo a DATWEB SISTEMAS garantir que a informação não seja vista por pessoas não autorizadas, declarando o USUÁRIO que, inclusive depois de eliminadas, as informações podem permanecer visíveis em *cache* e que se arquivam as respectivas páginas no caso em que terceiros tenham feito cópias ou armazenamento da informação.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1. O contrato será passível de rescisão por aquele considerado inocente, sem que o outro considerado inadimplente tenha direito a qualquer indenização, nas hipóteses seguintes:

- a) Não cumprimento de qualquer obrigação contratual pelo outro pactuante;
- b) Falência (requerida ou decretada), recuperação judicial ou extrajudicial, além de sua dissolução judicial ou extrajudicial.

9.1.1. A rescisão contratual baseada na alínea a do item anterior, dar-se-á com a notificação escrita, dirigida ao pactuante infrator, indicando o inadimplemento a ser sanado, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da referida comunicação, ou poderá ser comprovada por qualquer meio em Direito admitido, porquanto, uma vez transcorrido este prazo, sem que o pactuante considerado inadimplente tenha cumprido sua obrigação, dar-se-á o contrato como rescindindo, obrigando-se o pactuante infrator ao pagamento de multa, em favor do pactuante inocente, no valor equivalente a 3 (três) vezes o valor fixo mensal vigente neste termo, além da obrigação de indenizar todo e qualquer dano e/ou prejuízo comprovadamente sofrido pelo pactuante inocente.

9.1.2. Estará rescindido o presente contrato, sem necessidade de prévio aviso e sem que seja devido qualquer tipo de multa ou indenização entre as partes, na ocorrência de caso fortuito ou motivo de força maior, nos termos no art. 393, parágrafo único, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONFIDENCIALIDADE

10.1. Cada um dos pactuantes se compromete a manter absoluto sigilo no tocante à fonte e ao tráfego das informações, dados e documentos que vier a receber um do outro, ou por outra forma vier a tomar conhecimento em virtude do pactuado, sujeitando à multa contratual estabelecida em 20 (vinte) vezes o valor médio mensal vigente no contrato no caso de quebra da confidencialidade.

10.2. As obrigações assumidas na presente cláusula permanecerão em vigor não só durante a duração do contrato, mas até o prazo de 3 (três) anos contados da data da rescisão, sujeitando-se o infrator à multa prevista na cláusula retro, não obstante a responsabilidade por eventuais prejuízos que vierem a ser apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO USO DE MARCA

11.1. A DATWEB SISTEMAS tem direito de usar, o nome, o nome empresarial, a marca, registrada ou não, o conjunto-imagem, a imagem ou qualquer sinal identificador do USUÁRIO ou de de pessoa física ou jurídica a esta ligada, com a finalidade única e exclusiva de compor seu portfólio de clientes, sendo expressamente vedado o uso para qualquer outra finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DADOS DO CADASTRO

12.1. O USUÁRIO poderá, mediante o preenchimento do campo específico, fornecer dados suplementares para a DATWEB SISTEMAS, os quais desde já, farão parte integrante e indissolúvel do banco de dados desta.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O presente instrumento consubstancia toda a relação contratual entre as pactuantes, ficando sem validade e eficácia quaisquer outros documentos aqui não mencionados e já assinados, correspondências já trocadas, bem como quaisquer anteriores entendimentos verbais.

13.2. Todos os avisos, comunicações e solicitações que tiverem de ser feitos por um pactuante ao outro, devem ser dirigidos por escrito ao interessado, no endereço constante do preâmbulo deste termo, ou para o endereço eletrônico do USUÁRIO, e para suporte@datweb.com.br, pela DATWEB SISTEMAS.

13.3. Quaisquer alterações a este termo somente terão validade e eficácias se forem devidamente formalizadas através de aditamento contratual firmado pelos representantes legais dos pactuantes, ficando expressamente avençado que compromissos ou acordos verbais não os obrigarão, sendo considerados inexistentes para os fins contratuais.

13.4. A tolerância de qualquer um dos pactuantes em relação a eventuais infrações da outra não importará em modificação contratual, novação ou renúncia a direito, devendo ser considerada mera liberalidade.

13.5. Nenhuma dos pactuantes poderá proceder à cessão da posição contratual sem a prévia e expressa anuência escrita do outro pactuante.

13.6. O conteúdo do presente termo obriga não só os pactuantes, como também seus eventuais herdeiros e sucessores a qualquer título.

13.7. Se qualquer uma das disposições do presente Termo de Uso for ou vier a tornar-se nula ou revelar-se omissa, tal nulidade ou omissão não afetará a validade das demais disposições, porquanto os pactuantes envidarão esforços no sentido de estabelecerem normas que mais se aproximem, quanto ao resultado econômico, da(s) disposição(ões) a ser(em) alterada(s) ou eliminada(s).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE

14.1. Os pactuantes declaram, sob as penas da lei, que os signatários do presente instrumento são seus procuradores/representantes legais, devidamente constituídos na forma dos respectivos Contratos/Estatutos Sociais, com poderes para assumir as obrigações ora DATWEB SISTEMAS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. O contrato e a sua execução serão regidos e interpretados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.

15.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em detrimento de outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões oriundas do contrato.